

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE.
Recebido em 31/10/97 Horas 16:00
Paula
Presidente



PROJETO DE LEI Nº 026/97 , Nova Russas, 30 de outubro de 1997

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Serviço Autonomo de Água e Esgoto - SAAE, para o Exercício de 1997.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS- CE, FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - O orçamento do serviço Autonomo de Água e Esgoto - SAAE para o Exercício Financeiro de 1997, estima a Receita e Fixa a despesa em igual valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento), do total da receita estimada, para atender insuficiencias das dotações orçamentarias, utilizados os recursos caracterizados no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de outubro de 1997.



atpo